

## **MELHOR CÃO 2007 (CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA)**

1. No ano de 2007 é organizado um Concurso denominado Melhor Cão 2007, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas pela Federação Cinológica Internacional (FCI), inscritos no L.O.P., de proprietário ou proprietários residentes em Portugal e que participem em Exposições Caninas que se realizem em território nacional durante o ano de 2007, inscritos nas Classes de Juniores, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões ou Veteranos.
  - a) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. e respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal;
  - b) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas nem as Exposições Monográficas.
3. A pontuação em cada uma das Exposições será atribuída segundo a seguinte tabela:

<b>Nº de Cães Presentes</b>	<b>Até 299</b>	<b>De 300 a 599</b>	<b>De 600 a 899</b>	<b>Mais de 900</b>
<b>P. Raça mais 1º Exc. Cl. Jun. ou CAC ou CCC ou CACIB</b>	2	4	5	6
<b>3º no Grupo</b>	5	6	7	8
<b>2º no Grupo</b>	6	8	10	12
<b>Melhor de Grupo</b>	8	10	12	14
<b>3º Classificado BIS</b>	10	12	14	16
<b>2º Classificado BIS</b>	11	14	17	20
<b>1º Classificado BIS</b>	15	18	21	24

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida;
  - b) No caso de alguns dos exemplares classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
4. Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
    - 1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições;
    - 2º O exemplar ser de menor idade;
    - 3º A exemplar ser cadela;
    - 4º O exemplar ser de Raça Portuguesa.
  5. A pontuação final do concurso será estabelecida em função do somatório das melhores pontuações obtidas num máximo de 10 Exposições Caninas e num mínimo de 3.
    - a) Caso sejam anuladas exposições, o máximo de exposições válidas será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
  6. É obrigatória a obtenção de uma qualificação de “Excelente” numa Exposição Canina Internacional de CAC-QC.
  7. O exemplar, de cada uma das Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas, que no decorrer deste Concurso alcance o maior número pontos na respectiva raça, obterá o título de MELHOR EXEMPLAR DA RAÇA 2007 (BOB07), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..
  8. Os prémios a atribuir são os seguintes:
    - 1º Classificado:
      - Troféu e o título de MELHOR CÃO 2007 (BD07), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..
    - 2º ao 6º Classificado:
      - Troféu

9. Disposições diversas:

- a) Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 28 de Dezembro de 2007, data após a qual não serão aceites;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.

**IMPORTANTE :** Todas as classificações dos concursos a realizar em 2007 que vierem a ser divulgadas ao longo do ano, serão provisórias.

Todos os concorrentes deverão ao longo do ano de 2007 consultar estas classificações provisórias e, logo que detectem qualquer erro ou omissão solicitar quaisquer esclarecimentos ou rectificações a que julguem ter direito através do e-mail [pcostamacedo@cpc.pt](mailto:pcostamacedo@cpc.pt) ou do fax 21 799 47 91.

As últimas classificações provisórias serão divulgadas após 21 de Dezembro de 2007.

As classificações finais serão divulgadas após 30 de Dezembro de 2007.

O meio de divulgação das classificações dos concursos será o site do C.P.C. ([www.cpc.pt](http://www.cpc.pt)).